



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 569, de 19 de setembro de 1.988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 775, de 19 de setembro de 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional na importância de Cz\$9.630.000,00 (nove milhões, seiscentos e trinta mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3120 - Material de consumo	30.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos	20.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Con- tabilidade e Tributação	
	3131 - Remuneração de serviços pes- soais	70.000,00
0501 0842427.2.005	- Educação e Serviço de Saú- de - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de consumo	1.000.000,00
0501 0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e material / permanente	5.500.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3120 - Material de consumo	600.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3120 - Material de consumo	300.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3132 - Outros serviços e encargos	30.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros serviços e encargos	200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

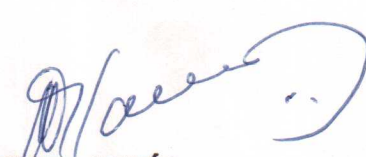
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
3120	- Material de consumo	50.000,00
3132	- Outros serviços e encargos	50.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob supervisão do serviço de finanças	
3120	- Material de consumo	300.000,00
0701 1584494.2.008	-	
3280	- PASEP	480.000,00
0701 0307025.1.009	-	
4110	- Obras e Instalações	<u>1.000.000,00</u>
		<u>9.630.000,00</u>


Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de setembro de 1988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete